



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE NOVO CABRAIS/RS.**

AUTOR: Moisés Cerentini
BANCADA: Progressistas
ASSUNTO: Indicação N° 019/2022.

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito a seguinte.

INDICAÇÃO:

Que o Poder Executivo estude a possibilidade de uma reforma ampla e geral no quadro de cargos; efetivos e em comissão; reavaliando certas funções e vencimentos de servidores; proporcionando um tratamento isonômico (igualitário) entre os servidores e conseqüentemente melhorando a prestação do serviço público a comunidade.

JUSTIFICATIVA:

Apresento a referida indicação pelas justificativas citadas abaixo:

- Em consulta ao Portal da Transparência, verifica-se que na prática, no dia a dia vários servidores estão em funções diferentes para aquelas que estão contratados;
- Já vieram nesta Casa Legislativa vários servidores efetivos reivindicando salários compatíveis, assim como adicionais que os mesmos asseguram ter direito; Exemplo disso os atendentes de Creche;
- Fato da Lei 336 (DISPÕE SOBRE OS **QUADROS DE CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO**; ESTABELECE O **PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS) ser de 2001 e hoje 21 anos depois verifica-se várias mudanças no meio jurídico, especialmente na esfera trabalhista;
- Uma melhor reformulação nesta legislação traria um melhor desempenho e aproveitamento dos funcionários, conseqüentemente uma melhor prestação dos serviços à comunidade, pois podemos ver por diversas vezes que os serviços são solicitados e muitas vezes demoram a ser executados;
- Vários munícipes vêm reclamando do atendimento na área da saúde, e a eles é dito que falta profissional para os atender, porém o que vimos nas unidades de saúde é um expressivo número de funcionários, então suponha-se que algo esteja errado;
- Na área do magistério vários professores vão para outros municípios dar aula, talvez uma valorização destes profissionais seria de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

extrema importância para obter um resultado melhor no aprendizado das nossas crianças;

- Por fim, que se o executivo entenda que seja necessário atender esta indicação que seja construída e discutida esta nova legislação juntamente com Sindicato dos servidores, servidores em geral, Poder Legislativo e Comunidade em geral a fim de construir um novo quadro, eficiente, valorizado e que atenda a demanda de serviço que o município apresenta;

Sala de Sessões, 22 de agosto de 2022.

Moisés Cerentini
Vereador - Progressistas